CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 717
DATA: 04 / 12 / 2020
HORA: 10:52

MOÇÃO Nº 189 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 12 / 2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à SRa. MÁRCIA AUGUSTA GOMES DA SILVA ANDRADE, pelo trabalho que presta no município de Muriaé através de atividades de Cunho Social, através de sua atuação na área religiosa e também como líder de família, sempre visando o bem de seus familiares e de todas as pessoas de um forma amorosa, carinhosa, com vistas ao lado bom do Ser Humano em questão.**

Por isso a importância de seu exemplo de caráter e bondade para as gerações futuras, não poderia deixar de ser reconhecidos, razão pelo qual Márcia Augusta Gomes da silva Andrade, merece nosso reconhecimento e admiração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Dezembro de 2020.

MANOEL CARVALHO
Vereador MDB